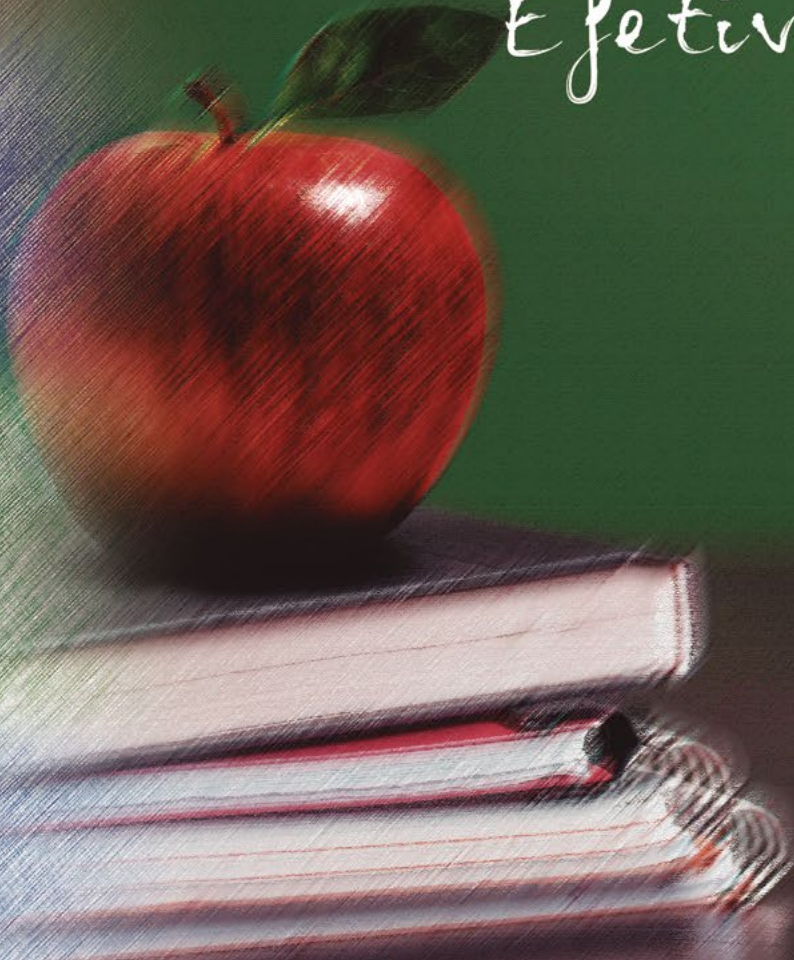


EDUCAÇÃO

Profissionais do Magistério:

Efetivos x ACTs



EDUCAÇÃO

Profissionais do Magistério: Efetivos x ACTs

Diretoria Geral de Controle Externo

Carlos Tramontin (Diretor)

Equipe do Núcleo de Informações Estratégicas (NIE)

Alessandro Marinho de Albuquerque

Alexandre Wolniewicz

Nilsom Zanatto (Coordenador)

Equipe da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DAP)

Fernanda Esmério Trindade Motta

Luciana Maria de Souza

Marcos Antônio Martins

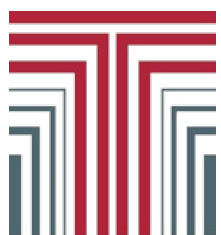
Reinaldo Gomes Ferreira (Diretor)



Tribunal de Contas de Santa Catarina
Assessoria de Comunicação Social
Coordenação de Publicações

Expediente

SUPERVISÃO	Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
COORDENAÇÃO EDITORIAL	Assessoria de Comunicação Social – Coordenação de Publicações
TEXTOS	Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro Gerson dos Santos Sicca e Núcleo de Informações Estratégicas do TCE/SC
PROJETO GRÁFICO DIAGRAMAÇÃO	André Gonçalves Martins (DRT/SC 03057 DG)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

CONSELHEIROS

Luiz Eduardo Cherem — Presidente
Adircélio de Moraes Ferreira Júnior — Vice-Presidente
Wilson Rogério Wan-Dall — Corregedor-Geral
Luiz Roberto Herbst
César Filomeno Fontes
Herneus De Nadal
Julio Garcia

AUDITORES

Gerson dos Santos Sicca
Cleber Muniz Gavi
Sabrina Nunes locken





Sumário

Apresentação 5

Definições do tema
e objetivos 6

Metodologia 7

Resultados 8

Encaminhamentos 14





A garantia de uma educação universal, inclusiva e de qualidade é um dos grandes desafios para o futuro do país. Para vencê-lo é essencial que a educação seja compreendida e respeitada pelos gestores públicos como uma política de Estado, cuja importância obriga ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias fixadas nos Planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação.

Aos Tribunais de Contas compete fiscalizar as ações destinadas ao cumprimento dos Planos. Para tanto, deve orientar os gestores, colher dados relevantes para aferir a eficiência e eficácia da política pública na área da educação e aplicar sanções aos responsáveis pelo descumprimento de obrigações constitucionais legais. No exercício de suas competências, incumbe ao Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) a verificação do cumprimento das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação, pelo Estado, e dos Planos Municipais de Educação, pelos 295 municípios catarinenses.

Nesse sentido, uma das ações do TCE/SC é o acompanhamento das estratégias dos planos de educação para a valorização dos profissionais de educação, dentre elas a de obrigatoriedade de um percentual mínimo de professores com vínculo efetivo (não temporários). O Plano Nacional de Educação prevê na sua estratégia 18.1 “estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.”

O levantamento a seguir, elaborado pelo Núcleo de Informações Estratégicas do TCE/SC, mostra os números que demonstram o percentual de professores efetivos e temporários no estado e nos dez municípios mais populosos de Santa Catarina. O documento, além da divulgação que agora se faz à sociedade catarinense, também serviu para a instauração de processos nos quais serão verificadas as medidas adotadas para a concretização das estratégias previstas nos respectivos planos de educação.

A divulgação do levantamento cumpre não só o compromisso deste Tribunal de Contas com a transparência, mas serve como importante instrumento para auxiliar o controle social, ferramenta essencial para o aprimoramento da gestão pública.

Gerson dos Santos Sicca

Auditor Substituto de Conselheiro do TCE/SC

Gestor do Acordo de Cooperação Técnica Atricon/MEC/FNDE/IRB no âmbito do TCE/SC

Luiz Eduardo Cherm

Conselheiro Presidente do TCE/SC



Definição do tema e objetivos

O levantamento resulta de demanda da Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), para se analisar o tipo de vínculo e a situação funcional dos agentes públicos ativos e inativos vinculados à educação, no âmbito do governo do estado e nos dez maiores municípios catarinenses, com base nos registros funcionais do mês de abril de 2017.

Além da esfera estadual, fazem parte do levantamento os seguintes municípios: Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça e São José.

O objetivo específico do levantamento foi o de constituir processos de controle externo para avaliação do cumprimento de meta do plano nacional de educação, com foco na situação funcional dos professores.

Considerando que para o trabalho foram necessárias informações não registradas no sistema e-Sfinge, os dados foram demandados às unidades gestoras segundo leiaute definido pela equipe da DAP, com apoio do NIE (Núcleo de Informações Estratégicas).



Os dados requisitados dos entes envolvidos foram analisados individualmente para subsidiar a constituição de processos específicos de controle externo. Posteriormente, realizou-se a consolidação dos dados de todos os entes estudados para comparação, o que resultou no presente relatório, que tem caráter meramente informativo.

Para efeitos da análise, a pedido do NIE, a DAP classificou os agentes ativos em três categorias: professores, outros profissionais do magistério e outros, sendo que estes últimos abrangem os demais profissionais não diretamente ligados às atividades de ensino.

As principais análises realizadas dizem respeito ao tipo de vínculo, ao tipo de ocupação e à situação funcional dos agentes, onde: a) tipo de vínculo: verifica a forma de contratação dos profissionais vinculados à educação; b) tipo de ocupação: verifica o tipo de função ocupada pelos profissionais vinculados à educação e c) tipo de situação: verifica se os profissionais estão em atividade ou afastados.

A avaliação dos afastamentos temporários e definitivos teve como objetivo a verificação dos percentuais de afastamentos por tipo de vínculo e a reposição, por meio de concurso público, dos servidores que passaram para a inatividade, com especial atenção para os professores.



Resultados

Após os procedimentos de consolidação e análise dos dados, chamaram a atenção as situações registradas nos gráficos e quadro que se seguem. Primeiramente expõe-se os resultados gerais (de todos os profissionais lotados na educação), para em seguida analisar a situação específica dos professores.

A tabela 1 resume o universo de análise e identifica os agentes por ente e tipo de vínculo. Ao todo, foi analisada a situação de 69.617 agentes vinculados à educação, sendo 40.180 agentes da esfera estadual.

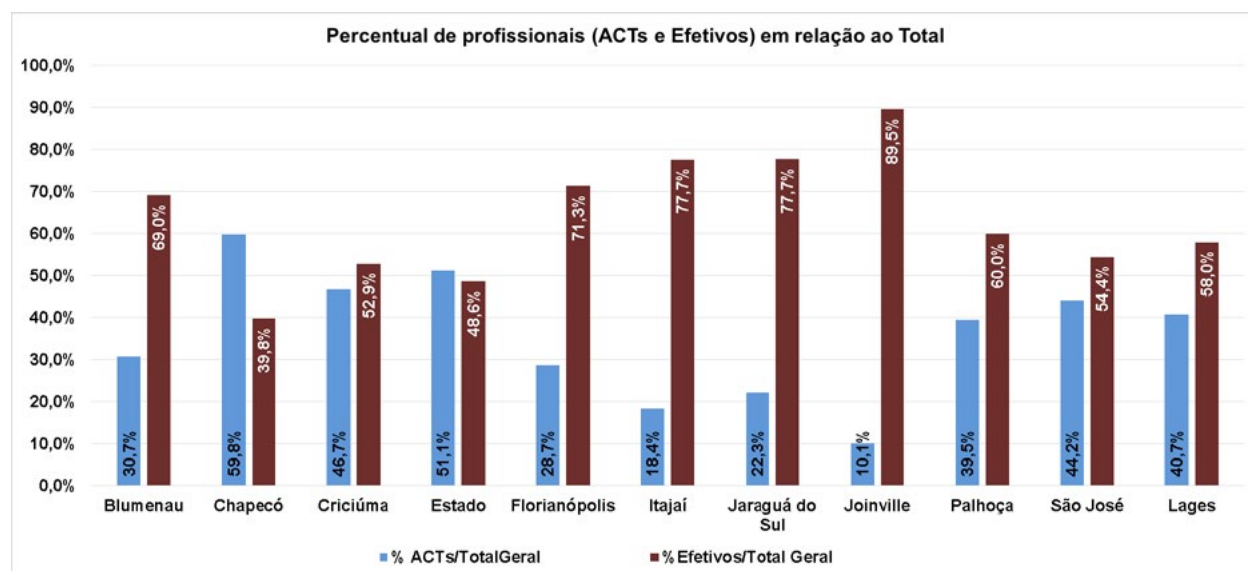
Tabela 1: Quantitativo de agentes por ente e tipo de vínculo

Ente	ACT	Agente Político	Comissionado	Disposição	Efetivo	Estagiário	Total Geral
Blumenau	1.173		9		2.635		3.817
Chapecó	1.253	1	6		834		2.094
Criciúma	1.057	1	9		1.196		2.263
Estado	20.552		84	19	19.525		40.180
Florianópolis	1.446				3.594		5.040
Itajaí	649		138		2.735		3.522
Jaraguá do Sul	224				782		1.006
Joinville	492		17		4.369	1	4.879
Palhoça	815	11*			1.238		2.064
São José	1.135		36		1.399		2.570
Lages	889		28		1.265		2.182
Total Geral	29.685	13	327	19	39.572	1	69.617

* Palhoça considerou como agente político profissionais que pela descrição do cargo ocupado são comissionados.

No gráfico 1 visualiza-se com mais detalhe o percentual de agentes por ente e tipo de vínculo (ACTs e Efetivos), considerando todos os tipos de ocupação dos profissionais.

Gráfico 1: Percentual de profissionais por tipo de vínculo (ACTs e Efetivos)

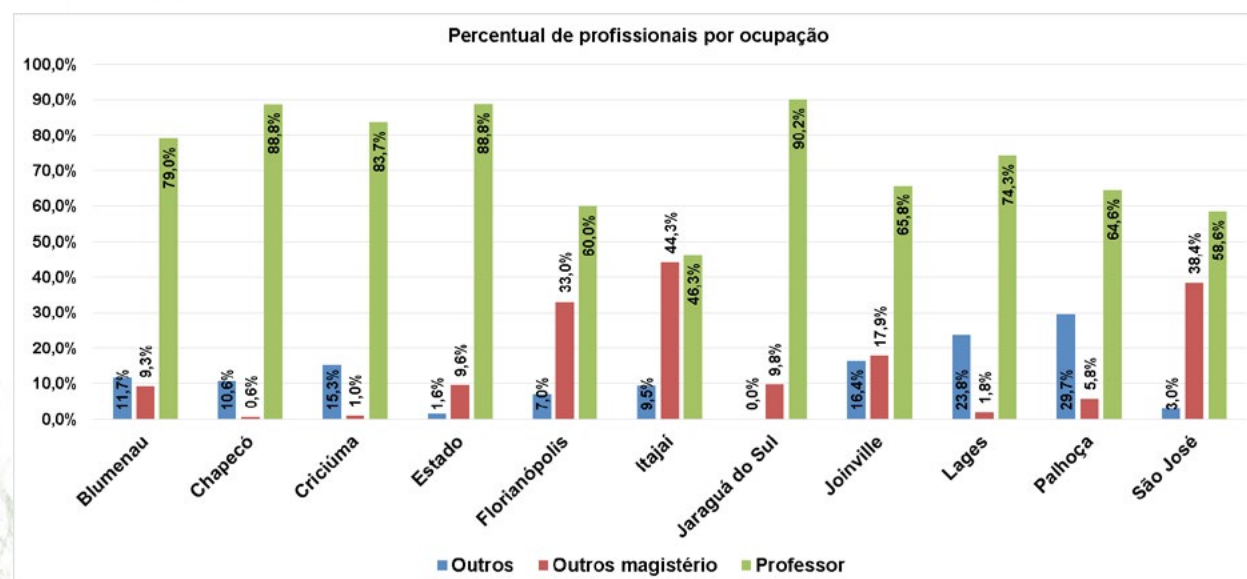


Já a avaliação da situação dos agentes públicos por tipo de ocupação está demonstrada no gráfico 2, a seguir.

A classificação atribuída identifica os profissionais do magistério que se ocupam diretamente das atividades de ensino (professores); os demais profissionais da educação não docentes (outros magistério) e os outros profissionais, tais como: merendeiras, auxiliar de serviços gerais, administrativos, e outros.

Chama a atenção a situação dos municípios de Itajaí, com 44,3%; São José, com 38,4%; e Florianópolis, com 33,0% dos profissionais lotados na educação classificados como "outros".

Gráfico 2: Percentual de profissionais por tipo de ocupação

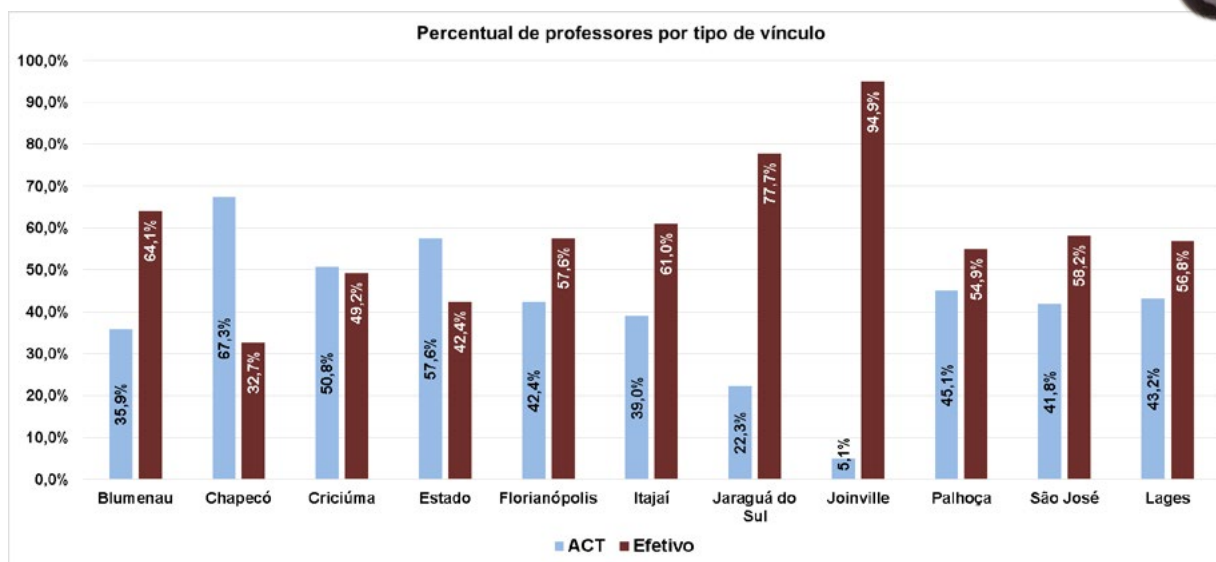


A partir dessa breve análise da situação geral dos profissionais lotados na educação, partiu-se para a análise da situação específica dos professores, o que se demonstra nos registros a seguir.

Primeiramente apresenta-se no gráfico 3 o percentual de professores por ente e tipo de vínculo. Neste aspecto destaca-se positivamente o município de Joinville com 94,9% dos professores com vínculo efetivo, e negativamente o município de Chapecó com 67,3% dos professores com vínculo temporário.

Da mesma forma, chama a atenção a situação do estado, que tem 57,6% dos professores admitidos em caráter temporário.

Gráfico 3: Percentual de professores por tipo de vínculo (ACTs e Efetivos)

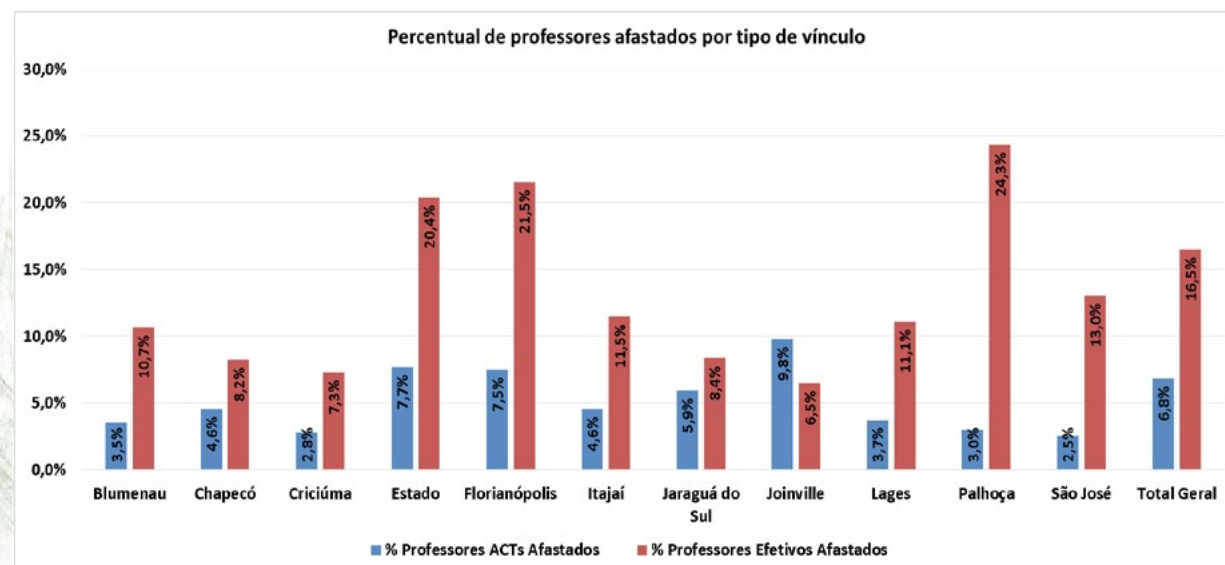


Em seguida, foram analisados os dados para verificar o percentual de professores afastados das funções, segregando-os por tipo de vínculo (efetivos e ACT's). No gráfico 4 estão expostos os resultados da análise.

A situação do município de Palhoça precisa ser analisada com cautela, pois foram considerados afastados das atividades os professores que ocupam outras funções na educação. Os menores percentuais de afastamentos são verificados em Criciúma, enquanto os professores do estado e do município de Florianópolis são os que mais se afastam.



Gráfico 4: Percentual de professores afastados, por tipo de vínculo (ACTs e Efetivos)



Por fim, no Gráfico 5 identificam-se as razões dos afastamentos de professores das atividades de ensino. Individualmente destacam-se os afastamentos por licença-saúde, com 34,6%; licença-prêmio, com 22,0% e licença-maternidade, com 12,6% dos afastamentos.

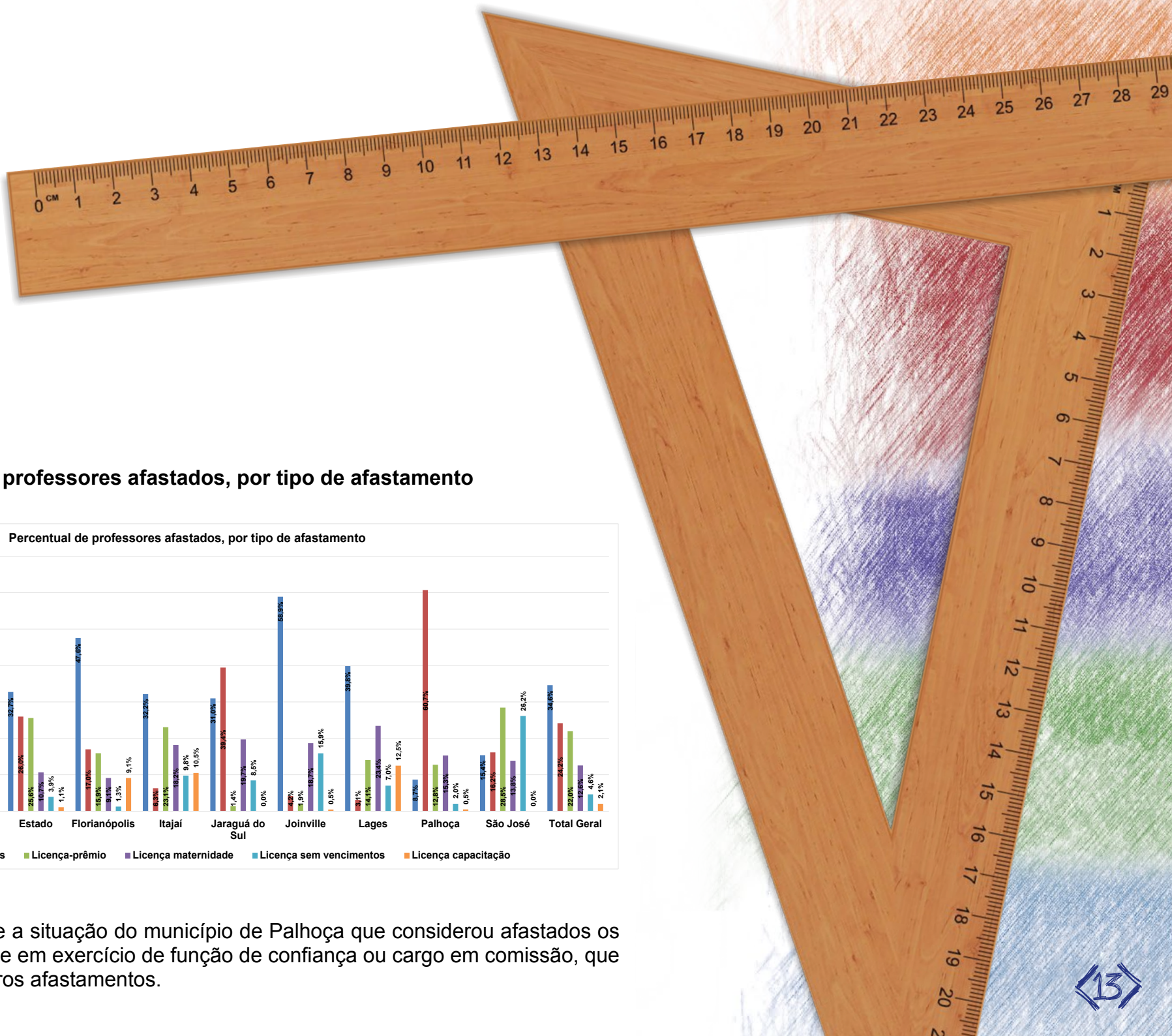
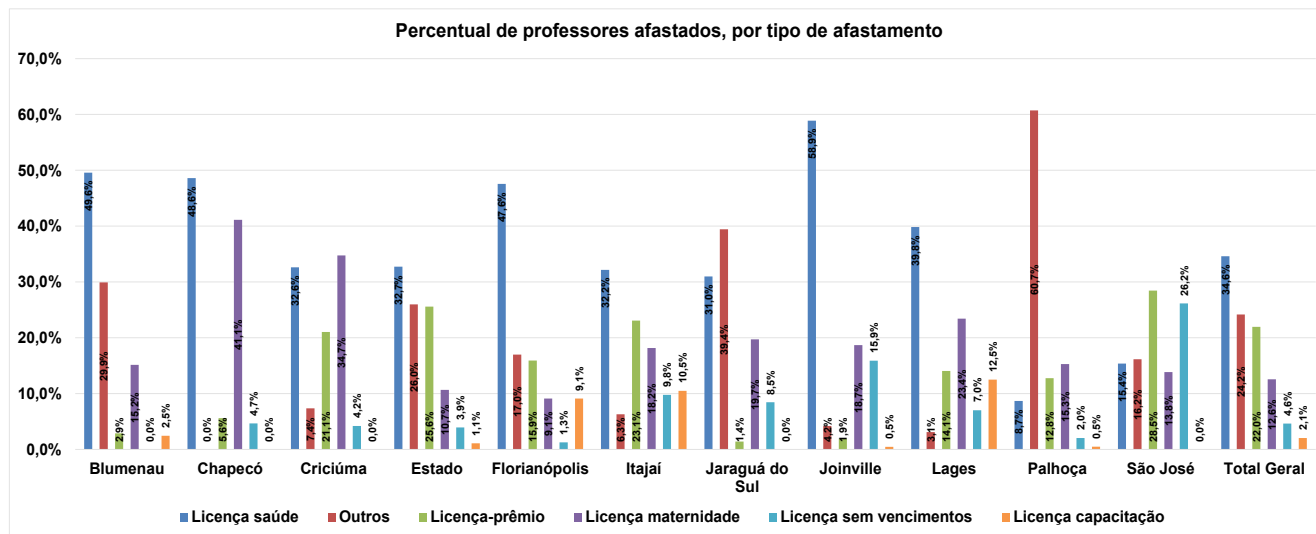


Gráfico 5: Percentual de professores afastados, por tipo de afastamento



Ressalva-se novamente a situação do município de Palhoça que considerou afastados os profissionais readaptados e em exercício de função de confiança ou cargo em comissão, que representam 95% dos outros afastamentos.

Encaminhamentos

Com base nos dados levantados, neste trabalho, foram instaurados processos, no âmbito do TCE/SC, para acompanhar o cumprimento da Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Nacional de Educação, quais sejam:

PROCESSO	ASSUNTO	UNIDADE
RLI-17/00588831	Monitoramento do cumprimento da estratégia [8.] (Meta 18) da lei municipal nº 6514/2014 (Plano Municipal de Educação - PME) - Relação entre profissionais do magistério em cargos e efetivos e contratados temporariamente	Prefeitura Municipal de Criciúma
RLI-17/00595889	Monitoramento do cumprimento da estratégia 18.1 (Meta 18) da Lei Federal 13005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) - Relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente	Prefeitura Municipal de Itajaí
RLI-17/00599442	Monitoramento do cumprimento da estratégia 18.4 (Meta 18) da LCM nº 7054/2015 - Plano Nacional de Educação - relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
RLI-17/00600807	Monitoramento do cumprimento da estratégia (Meta 18) da Lei (federal) nº 13.005/14 - Plano Nacional de Educação - relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente	Prefeitura Municipal de Palhoça
RLI-17/00618089	Monitoramento do cumprimento da estratégia 18.1 (meta 18) da Lei Municipal 4114/2015 - Plano Municipal de Educação - relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente	Prefeitura Municipal de Lages
RLI-17/00571947	Monitoramento do cumprimento da estratégia 17.6 (Meta 17) da Lei Municipal nº 6740/2015 - Plano Municipal de Educação - Relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente	Prefeitura Municipal de Chapecó
RLI-17/00542920	Monitoramento do cumprimento da estratégia 18.1 (Meta 18) da LCM nº 8043/2015 - Plano Municipal de Educação - relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente	Prefeitura Municipal de Joinville
RLI-17/00539890	Monitoramento do cumprimento da estratégia 17.4 (meta 17) da LCM nº 5487/2015 (Plano Municipal de Educação) - relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente	Prefeitura Municipal de São José
RLI-17/00529401	Monitoramento do cumprimento da estratégia 18.1 (Meta 18) da LCM nº 994/2015 - Plano Municipal de Educação - relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente	Prefeitura Municipal de Blumenau
RLI-17/00519600	Monitoramento do cumprimento da estratégia Formação e Valorização dos Trabalhadores da Educação (Meta 13) da LCM nº 379/2010 - Plano Municipal de Educação - relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente	Prefeitura Municipal de Florianópolis
RLI-17/00478734	Monitoramento do cumprimento da estratégia 17.6 (Meta 17) da Lei (estadual) nº 16.794/2015 (Plano Estadual de Educação – PEE) – Relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente	Secretaria de Estado da Educação (SED/SC)